



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1.523/2002.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação no orçamento vigente:

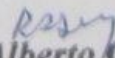
0219-00802430312.120-TRANSFERÊNCIA À AÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL SENHORA DA CONCEIÇÃO.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer face à abertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0220-1120303610172.074-Transferência p/FUNDEF.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 1º de fevereiro de 2002.

Rio Casca, 22 de fevereiro de 2002.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal